



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0267 DE 09 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo Edital: 001/2023 para o cargo de Agente Socioeducativo – Feminino

Região: Norte

Os candidatos abaixo convocados deverão encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de 12/05/2025 até 14hs do dia 14/05/2025. A documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada juntamente com o formulário: "ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA" disponível no site selecao em 11/03/2025.

Comunicamos que, em razão da desativação do site Qualificação Cadastral (eSocial), não será mais necessário o envio da documentação vinculada a esse site. Para substituir esse documento, os candidatos deverão encaminhar o comprovante de Situação Cadastral do CPF. Dessa forma, os candidatos convocados para envio de documentos conforme o Edital devem desconsiderar qualquer exigência relacionada à Qualificação Cadastral (Item 14.3, subitem x)

Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região, devendo ser encaminhado para os destinatários conforme a REGIÃO DE INSCRIÇÃO:

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 NORTE
Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – NORTE.

O candidato deverá encaminhar em ARQUIVO ÚNICO todas as documentações. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.

É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **14hs do dia 14/05/2025.**

Os candidatos que forem deferidos quanto a documentação enviada, item 14.3 serão convocados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.

Ressaltamos que a assinatura de contrato se dará posteriormente, conforme a necessidade do serviço e de vagas disponíveis.

REGIÃO: NORTE

Cargo: Agente Socioeducativo – Feminino - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
36	Ignez Cristina Barbosa Da Costa Munaretto	2341454
37	Kelly Christiani Loureiro Ramos	2348317
41	Maria Amélia Da Silva	2342781
42	Myrllen Eugenio Dos Santos De Almeida	2339500
45	Alzira Gonçalves De Oliveira	2342957

Cargo: Agente Socioeducativo – Feminino - Negro

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	***CONVOCADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA***	2342781
12	***CONVOCADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA***	2339500
14	Cristina Durão Sena Sales	2340077

**Vitória (ES), 12 de maio de 2025.
Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral**